

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 2017

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 08 de dezembro de 2017, às 12:00 horas, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Augusto Marques da Cruz Filho participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Certain para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre aprovação do 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança nº 100414110000800, a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e o Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center, como afiançado. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a celebração do 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança nº 100414110000800, entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e o Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center, como afiançado, no valor de R\$ 2.678.941,26 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Luiz Augusto de Carvalho Certain - Secretário. **Conselheiros Fisicamente Presentes:** Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Ricardo Castro da Silva, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Edgard Antonio Pereira e, por meio de teleconferência, Augusto Marques da Cruz Filho. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 08 de dezembro de 2017. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Luiz Augusto de Carvalho Certain - Secretário. JUCESP sob nº 580.368/17-8, em 26/12/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 14 cm

pefran
11 3885.9696

GeneralShopping

General Shopping Brasil S.A.

Companhia Aberta – CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833



Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de dezembro de 2017

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 08 de dezembro de 2017, às 12:00 horas, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. O Sr. Augusto Marques da Cruz Filho participou por meio de teleconferência, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Luiz Augusto de Carvalho Certain para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre aprovação do 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança nº 100414110000800, a ser celebrado entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e o Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center, como afiançado. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar a celebração do 3º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Fiança nº 100414110000800, entre a Companhia, o Itaú Unibanco S.A. e o Condomínio Civil do Internacional Guarulhos Shopping Center, como afiançado, no valor de R\$ 2.678.941,26 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as demais providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Foi colhido o voto, via carta, do Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, que participou da reunião via teleconferência, na forma do Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Luiz Augusto de Carvalho Certain - Secretário. **Conselheiros Fisicamente Presentes:** Alessandro Poli Veronezi, Victor Poli Veronezi, Ana Beatriz Poli Veronezi, Antonio Dias Neto, Ricardo Castro da Silva, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Edgard Antonio Pereira e, por meio de teleconferência, Augusto Marques da Cruz Filho. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 08 de dezembro de 2017. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Luiz Augusto de Carvalho Certain - Secretário. JUCESP sob nº 580.368/17-8, em 26/12/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 8 cm

